

FALÊNCIA DE ACQUA LAVANDERIA LTDA

QUADRO GERAL DE CREDORES Art. 18 da Lei nº 11.101/2005

GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA, Administradora Judicial da **ACQUA LAVANDERIA LTDA**, por meio de seu administrador judicial, Agenor Daufenbach Júnior, vem, na forma do art. 18 da Lei 11.101/2005, e por ordem da **Dra. ELIZA MARIA STRAPAZZON**, Juíza de Direito, tornar público o **QUADRO GERAL DE CREDORES** do processo de Falência de nº **0015721-11-2008.8.24.0020 (020.08.015721-1)**, que tramita na 1ª Vara da Fazenda da Comarca de Criciúma - SC.

Informa ainda, que estará disponível para prestar esclarecimentos sobre o presente edital aos interessados, em seu escritório profissional, situado na Rua Rui Barbosa, nº 149, sala 405, Centro, Criciúma-SC, CEP 88.801-120, de segunda a sexta, no horário das 9:00h as 12:00h e das 13h:30min as 17h:30min, ou pelos telefones (48) 3433 8982 e (48) 3433 8525 e *site* www.gladiusconsultoria.com.br.

CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS (NOME – CPF – VALOR – DATA DO CÁLCULO): ADÍLIO PIZZOLO (01/08/2009) - R\$ 553,60; ADÍLIO PIZZOLO (01/08/2009) - R\$ 603,80; ADÍLIO PIZZOLO (01/08/2009) - R\$ 753,62; ADÍLIO PIZZOLO (01/08/2008) - R\$ 501,53; ADÍLIO PIZZOLO (01/05/2009) - R\$ 813,44; ADÍLIO PIZZOLO (01/08/2009) - R\$ 611,40; ADÍLIO PIZZOLO (01/07/2010) - R\$ 500,14; AGENOR DA COSTA (01/07/2008) - 096.073.409-06 - R\$ 38.705,50; ALVINA DAS GRAÇAS MUNIZ RODRIGUES (01/09/2008) - 041.815.089-35 - R\$ 1.429,29; ALVINA DAS GRAÇAS MUNIZ RODRIGUES (31/10/2007) - 041.815.089-35 - R\$ 7.957,96; ALVINA DAS GRAÇAS MUNIZ RODRIGUES (01/12/2010) - 041.815.089-35 - R\$ 30.641,29; ANDERSON DE SOUZA DUTRA (01/09/2008) - R\$ 3.396,04; ANELI APARECIDA MENDES (01/08/2008) - 716.673.939-87 - R\$ 6.967,25; BENTA JOANA ALANO MENDES (01/09/2008) - R\$ 201,39; BENTA JOANA ALANO MENDES (01/09/2008) - R\$ 402,77; BENTA JOANA ALANO MENDES (01/09/2008) - R\$ 302,06; BENTA JOANA ALANO MENDES (01/09/2008) - R\$ 302,08; BENTA JOANA ALANO MENDES (01/09/2008) - R\$ 650,18; BENTA JOANA ALANO MENDES (01/11/2008) - R\$ 652,91; BENTA JOANA ALANO MENDES (31/10/2007) - R\$ 1.401,30; BENTA JOANA ALANO MENDES (01/01/2009) - R\$ 453,04; BENTA JOANA ALANO MENDES (01/05/2009) - R\$ 739,91; BENTA JOANA ALANO MENDES (01/09/2009) - R\$ 464,61; CELIO M. RUFINO (01/05/2010) - R\$ 151,10; CLEUSA CREPALDI (01/09/2009) - R\$ 536,49; CRISTIANE BARBINI LUIZ (01/09/2008) - R\$ 4.506,83; DARLAN RODRIGUES JUSTINO (01/09/2008) - R\$ 1.671,38; DARLAN RODRIGUES JUSTINO (01/09/2008) - R\$ 3.843,23; DENIR MOTTA (01/04/2009) - 398.958.409-00 - R\$ 21.122,28; DEOCLÉCIO SOARES DA SILVA (31/10/2007) - 525.803.779-72 - R\$ 13.268,93; DEOCLÉCIO SOARES DA SILVA (01/08/2008) - 525.803.779-72 - R\$ 1.961,12; DIONE BITTENCOURT BERNARDO FERNANDES (01/09/2008) - R\$ 1.261,66; EDSON MENDES DE OLIVEIRA (01/04/2009) - R\$ 2.000,86; ELIANE DA SILVA NOLA (01/05/2009) - R\$ 20.134,65; EZEQUIEL SILVEIRA MILITÃO (01/09/2008) - R\$ 3.425,61; EZEQUIEL

SILVEIRA MILITÃO (01/09/2008) - R\$ 1.826,05; FABIANO MACHADO FIGUEIREDO (01/09/2008) - R\$ 2.637,28; FÁBIO H. DAL TOÉ (01/08/2008) - R\$ 200,61; FÁBIO H. DAL TOÉ (01/09/2009) - R\$ 509,79; FAUSTA SOUZA DE MEDEIROS (01/09/2008) - R\$ 9.591,69; FRANCIELE ELIAS DO NASCIMENTO (01/09/2008) - R\$ 5.428,66; GENOVEVA DOS SANTOS FRANCO (01/12/2008) - R\$ 3.586,97; GILSON JOSÉ SILVÉRIO (01/09/2008) - R\$ 416,47; GILSON JOSÉ SILVÉRIO (01/12/2008) - R\$ 417,69; GILVAN FRANCISCO (01/09/2009) - OAB/SC 7367 - R\$ 4.704,90; GÓES & GÓES ADVOGADOS - 83.562.678/0001-95 - R\$ 5.242,10; IVETE DA SILVA (31/10/2007) - 511.971.119-72 - R\$ 9.866,73; IVETE DA SILVA (01/08/2008) - 511.971.119-72 - R\$ 2.530,20; IZOLINO CADORIN (01/09/2008) - R\$ 302,06; IZOLINO CADORIN (01/09/2008) - R\$ 302,06; JACHELINE DAMASIO SIGNOR (01/09/2008) - R\$ 251,64; JACHELINE DAMASIO SIGNOR (01/08/2008) - R\$ 250,77; JACHELINE DAMASIO SIGNOR (01/07/2008) - R\$ 400,46; JAIRTON MEDEIROS (01/04/2009) - 538.050.209-10 - R\$ 12.217,91; JANE DE JESUS (01/09/2008) - R\$ 12.811,09; JANIO ANTÔNIO FORTUNA (30/04/2009) - R\$ 9.866,88; JOÃO IGLESIAS (31/10/2007) - 417.332.829-04 - R\$ 16.065,55; JOÃO IGLESIAS (01/09/2009) - 417.332.829-04 - R\$ 1.580,46; JOELÇO DONIZETE MARQUES RIBEIRO / JESSICA VALGOI RIBEIRO (01/09/2008) - R\$ 8.771,29; JOELÇO DONIZETE MARQUES RIBEIRO / JESSICA VALGOI RIBEIRO (01/01/2009) - R\$ 4.093,41; JOELÇO MARQUES DA SILVA (30/12/2008) - 592.127.309-06 - R\$ 1.476,69; JOSÉ A. CARLOS PEREIRA (01/05/2009) - R\$ 473,19; JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO (31/10/2007) - 342.449.219-15 - R\$ 16.272,92; JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO (01/08/2008) - 342.449.219-15 - R\$ 25.118,58; JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS (01/07/2008) - R\$ 150,11; JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS (01/12/2010) - R\$ 151,45; JOSÉ NEURI BUENO (01/09/2008) - R\$ 7.890,36; JOSÉ ROBERTO MADEIRA (01/09/2008) - R\$ 416,70; JOSÉ ROBERTO MADEIRA (01/11/2008) - R\$ 621,84; JOSÉ ROBERTO MADEIRA (01/07/2008) - R\$ 250,19; JOSÉ ROBERTO MADEIRA (01/09/2008) - R\$ 600,46; JUCINEIA CARDOSO ROCHA (31/10/2007) - 893.744.449-68 - R\$ 3.093,48; JUCINEIA CARDOSO ROCHA (01/08/2008) - 893.744.449-68 - R\$ 74,79; JULIA GORINI LIENERT (01/08/2009) - 728.789.750-49 - R\$ 17.760,37; JULIANO RODRIGUES JUSTINO (01/05/2009) - 058.733.619-67 - R\$ 7.233,38; JÚLIO CÉSAR SERAFIM SILVEIRA - 020.787.499-90 - R\$ 2.451,61; LEONIR FELTRIN CITADIN (01/09/2008) - R\$ 300,16; LEONIR FELTRIN CITADIN (01/08/2008) - R\$ 401,22; LEONIR FELTRIN CITADIN (01/04/2009) - R\$ 450,66; LEVINA BARBOSA (01/07/2010) - 511.680.309-00 - R\$ 20.771,08; LEVINA BARBOSA (01/02/2011) - 511.680.309-00 - R\$ 15.955,88; LUCIANO PAVANATTI SALVATO (01/11/2008) - 007.628.849-83 - R\$ 16.324,19; LUCIMARA BENEDET CARDOSO (31/10/2007) - 042.647.519-42 - R\$ 8.420,31; LUCIMARA BENEDET CARDOSO (01/08/2008) - 042.647.519-42 - R\$ 4.209,23; MARCIO MARQUES (30/07/2010) - 801.655.409-15 - R\$ 1.255,29; MARCIO T. G. VERAS (01/11/2008) - R\$ 543,69; MARIA APARECIDA DA ROSA (31/10/2007) - 701.234.389-34 - R\$ 7.823,63; MARIA APARECIDA DA ROSA (01/07/2008) - 701.234.389-34 - R\$ 517,04; MARIA APARECIDA MORAES JACINTO (01/08/2008) - 726.064.529-68 - R\$ 2.318,76; MARIA NATÁLIA SIQUEIRA ANDRÉ (01/09/2008) - 429.528.329-00 - R\$ 11.541,34; MARIA SILVANA CUNICO (01/09/2008) - R\$ 7.106,70; MILTON GIL GERI JUNIOR (01/05/2010) - R\$ 1.027,00; MILTON GIL GERI JUNIOR (01/12/2010) - R\$ 889,38; MILTON GIL GERI JUNIOR (01/02/2011) - R\$ 907,92; NIVALDO MACHADO DE SOUZA (01/05/2009) - 460.558.949-04 - R\$ 19.591,88; OSMAIR JOAQUIM (01/09/2008) - 738.114.089-68 - R\$ 3.571,48; OSNI ALBERTO LUIZ

(01/09/2009) - 290.396.229-49 - R\$ 2.646,73; OSNI MATIAS ROSA (01/07/2008) - 788.169.209-04 - R\$ 37.570,42; PATRICIA LIMA SCOTTI (01/09/2008) - R\$ 11.411,10; PAULO RICARDO COELHO MARQUES (01/09/2008) - 454.864.840-20 - R\$ 1.692,45; PAULO RICARDO COELHO MARQUES (01/05/2010) - 454.864.840-20 - R\$ 28.797,08; PEDRO DE MEDEIROS (31/10/2007) - 305.963.199-91 - R\$ 11.439,29; PEDRO DE MEDEIROS (01/08/2008) - 305.963.199-91 - R\$ 8.957,14; PEDRO LUIZ DE FÁVERI (30/04/2009) - R\$ 355,72; PEDRO LUIZ ROVERE CANARIN (01/11/2008) - R\$ 751,63; PEDRO LUIZ ROVERE CANARIN (01/07/2008) - R\$ 800,61; PEDRO LUIZ ROVERE CANARIN (01/02/2011) - R\$ 255,14; RAQUEL SOZANOWITCH (01/12/2008) - R\$ 818,74; RODRIGO DE BEM / ULYSSES COLOMBO PRUDÊNCIO (01/09/2008) - OAB/SC 17.108 - R\$ 482,00; RODRIGO DE BEM / ULYSSES COLOMBO PRUDÊNCIO (01/09/2008) - OAB/SC 17.108 - R\$ 1.097,54; RODRIGO DE BEM / ULYSSES COLOMBO PRUDÊNCIO (01/09/2008) - OAB/SC 17.108 - R\$ 258,33; RODRIGO DE BEM / ULYSSES COLOMBO PRUDÊNCIO (01/09/2008) - OAB/SC 17.108 - R\$ 1.585,81; RODRIGO DE BEM / ULYSSES COLOMBO PRUDÊNCIO (01/09/2008) - OAB/SC 17.108 - R\$ 2.073,04; RODRIGO DE BEM / ULYSSES COLOMBO PRUDÊNCIO (01/09/2008) - OAB/SC 17.108 - R\$ 407,43; RODRIGO DE BEM / ULYSSES COLOMBO PRUDÊNCIO (01/09/2008) - OAB/SC 17.108 - R\$ 370,69; RODRIGO DE BEM / ULYSSES COLOMBO PRUDÊNCIO (01/09/2008) - OAB/SC 17.108 - R\$ 1.203,72; RODRIGO DE BEM / ULYSSES COLOMBO PRUDÊNCIO (01/09/2008) - OAB/SC 17.108 - R\$ 686,03; RODRIGO DE BEM / ULYSSES COLOMBO PRUDÊNCIO (01/09/2008) - OAB/SC 17.108 - R\$ 528,47; RODRIGO DE BEM / ULYSSES COLOMBO PRUDÊNCIO (01/09/2008) - OAB/SC 17.108 - R\$ 246,55; RODRIGO DE BEM / ULYSSES COLOMBO PRUDÊNCIO (01/09/2008) - OAB/SC 17.108 - R\$ 1.036,24; RODRIGO DE BEM / ULYSSES COLOMBO PRUDÊNCIO (01/09/2008) - OAB/SC 17.108 - R\$ 1.661,40; RODRIGO DE BEM / ULYSSES COLOMBO PRUDÊNCIO (01/09/2008) - OAB/SC 17.108 - R\$ 639,35; RODRIGO DE BEM / ULYSSES COLOMBO PRUDÊNCIO (01/09/2008) - OAB/SC 17.108 - R\$ 189,25; RODRIGO DE BEM / ULYSSES COLOMBO PRUDÊNCIO (01/09/2008) - OAB/SC 17.108 - R\$ 1.817,65; RODRIGO DE BEM / ULYSSES COLOMBO PRUDÊNCIO (01/09/2008) - OAB/SC 17.108 - R\$ 1.428,24; RODRIGO DE BEM / ULYSSES COLOMBO PRUDÊNCIO (01/09/2008) - OAB/SC 17.108 - R\$ 880,81; RODRIGO DE BEM / ULYSSES COLOMBO PRUDÊNCIO (01/09/2008) - OAB/SC 17.108 - R\$ 1.374,48; RODRIGO DE BEM / ULYSSES COLOMBO PRUDÊNCIO (01/11/2008) - OAB/SC 17.108 - R\$ 438,42; RODRIGO DE BEM / ULYSSES COLOMBO PRUDÊNCIO (01/11/2008) - OAB/SC 17.108 - R\$ 1.066,57; RODRIGO DE BEM / ULYSSES COLOMBO PRUDÊNCIO (01/11/2008) - OAB/SC 17.108 - R\$ 154,62; RODRIGO DE BEM / ULYSSES COLOMBO PRUDÊNCIO (01/09/2008) - OAB/SC 17.108 - R\$ 260,66; RODRIGO DE BEM / ULYSSES COLOMBO PRUDÊNCIO (31/10/2007) - OAB/SC 17.108 - R\$ 19.278,29; RODRIGO DE BEM / ULYSSES COLOMBO PRUDÊNCIO (01/12/2008) - OAB/SC 17.108 - R\$ 540,58; RODRIGO DE BEM / ULYSSES COLOMBO PRUDÊNCIO (01/01/2009) - OAB/SC 17.108 - R\$ 581,24; RODRIGO DE BEM / ULYSSES COLOMBO PRUDÊNCIO / LEANDRA XAVIER DOS SANTOS (01/08/2008) - OAB/SC 17.108 - R\$ 1.066,87; RODRIGO DE BEM / ULYSSES COLOMBO PRUDÊNCIO / LEANDRA XAVIER DOS SANTOS (01/08/2008) - OAB/SC 17.108 - R\$ 357,11; RODRIGO DE BEM / ULYSSES COLOMBO PRUDÊNCIO / LEANDRA XAVIER DOS SANTOS (01/08/2008) - OAB/SC 17.108 - R\$ 77,56; RODRIGO DE BEM / ULYSSES COLOMBO PRUDÊNCIO (01/08/2008) - OAB/SC 17.108 - R\$ 3.951,07; RODRIGO DE BEM / ULYSSES

COLOMBO PRUDÊNCIO / LEANDRA XAVIER DOS SANTOS (01/07/2008) - OAB/SC 17.108 - R\$ 816,82; RODRIGO DE BEM / ULYSSES COLOMBO PRUDÊNCIO / LEANDRA XAVIER DOS SANTOS (01/07/2008) - OAB/SC 17.108 - R\$ 330,97; RODRIGO DE BEM / ULYSSES COLOMBO PRUDÊNCIO / LEANDRA XAVIER DOS SANTOS (01/07/2008) - OAB/SC 17.108 - R\$ 425,88; RODRIGO DE BEM / ULYSSES COLOMBO PRUDÊNCIO / LEANDRA XAVIER DOS SANTOS (01/07/2008) - OAB/SC 17.108 - R\$ 979,08; RODRIGO DE BEM / ULYSSES COLOMBO PRUDÊNCIO / LEANDRA XAVIER DOS SANTOS (01/07/2008) - OAB/SC 17.108 - R\$ 75,63; RODRIGO DE BEM / ULYSSES COLOMBO PRUDÊNCIO / LEANDRA XAVIER DOS SANTOS (01/07/2008) - OAB/SC 17.108 - R\$ 256,05; RODRIGO DE BEM / ULYSSES COLOMBO PRUDÊNCIO / LEANDRA XAVIER DOS SANTOS (01/07/2008) - OAB/SC 17.108 - R\$ 1.731,20; RODRIGO DE BEM / ULYSSES COLOMBO PRUDÊNCIO (30/12/2008) - OAB/SC 17.108 - R\$ 221,50; RODRIGO DE BEM / ULYSSES COLOMBO PRUDÊNCIO (30/12/2008) - OAB/SC 17.108 - R\$ 5.805,83; RODRIGO DE BEM / ULYSSES COLOMBO PRUDÊNCIO (30/12/2008) - OAB/SC 17.108 - R\$ 545,40; RODRIGO DE BEM / ULYSSES COLOMBO PRUDÊNCIO / LEANDRA XAVIER DOS SANTOS (01/08/2008) - OAB/SC 17.108 - R\$ 1.474,46; RODRIGO DE BEM / ULYSSES COLOMBO PRUDÊNCIO / LEANDRA XAVIER DOS SANTOS (01/04/2009) - OAB/SC 17.108 - R\$ 3.999,07; RODRIGO DE BEM (30/04/2009) - OAB/SC 17.108 - R\$ 1.513,68; RODRIGO DE BEM / ULYSSES COLOMBO PRUDÊNCIO (01/05/2009) - OAB/SC 17.108 - R\$ 3.475,86; RODRIGO DE BEM / ULYSSES COLOMBO PRUDÊNCIO / LEANDRA XAVIER DOS SANTOS (01/04/2009) - OAB/SC 17.108 - R\$ 13,69; RODRIGO DE BEM / ULYSSES COLOMBO PRUDÊNCIO / LEANDRA XAVIER DOS SANTOS (01/08/2008) - OAB/SC 17.108 - R\$ 663,89; RODRIGO DE BEM / ULYSSES COLOMBO PRUDÊNCIO (01/05/2009) - OAB/SC 17.108 - R\$ 5.827,67; RODRIGO DE BEM / ULYSSES COLOMBO PRUDÊNCIO (01/05/2009) - OAB/SC 17.108 - R\$ 2.668,99; RODRIGO DE BEM / ULYSSES COLOMBO PRUDÊNCIO / LEANDRA XAVIER DOS SANTOS (01/08/2008) - OAB/SC 17.108 - R\$ 290,84; RODRIGO DE BEM / ULYSSES COLOMBO PRUDÊNCIO (01/04/2010) - OAB/SC 17.108 - R\$ 4.730,79; RODRIGO DE BEM / ULYSSES COLOMBO PRUDÊNCIO (01/05/2010) - OAB/SC 17.108 - R\$ 4.319,56; RODRIGO DE BEM / ULYSSES COLOMBO PRUDÊNCIO (01/12/2010) - OAB/SC 17.108 - R\$ 4.596,19; RODRIGO DE BEM / ULYSSES COLOMBO PRUDÊNCIO (01/12/2010) - OAB/SC 17.108 - R\$ 2.393,38; ROGÉRIO DAMIANI (01/11/2008) - R\$ 350,00; ROSANGELA DOS SANTOS FRANCISCO (01/09/2008) - R\$ 2.872,04; ROSANGELA PRICILA RIBEIRO (02/05/2007) - 029.826.719-56 - R\$ 1.843,00; SABRINA C. SALAZAR (01/08/2008) - R\$ 200,61; SAMUEL SILVEIRA (31/10/2007) - 702.986.379-87 - R\$ 8.677,90; SAMUEL SILVEIRA (01/08/2008) - 702.986.379-87 - R\$ 3.291,78; SANDRO POLICARPI (01/11/2008) - R\$ 6.387,08; SILVIO NAZÁRIO (01/11/2008) - R\$ 415,68; SILVIO NAZÁRIO (01/08/2008) - R\$ 401,22; SILVIO NAZÁRIO (01/07/2008) - R\$ 500,38; SIMARA DA ROSA PEDRO (31/10/2007) - 059.051.589-67 - R\$ 3.636,97; SIMARA DA ROSA PEDRO (01/07/2008) - 059.051.589-67 - R\$ 472,22; VANDERLEI FELIPPE (31/10/2007) - 569.323.759-15 - R\$ 8.751,58; VANDERLEI FELIPPE (01/07/2008) - 569.323.759-15 - R\$ 4.943,66; VERA LÚCIA PAZ DE SOUZA (01/08/2008) - 022.692.649-40 - R\$ 300,69; VERA LÚCIA PAZ DE SOUZA (01/08/2008) - 022.692.649-40 - R\$ 501,55; VERA LÚCIA PAZ DE SOUZA (01/04/2009) - 022.692.649-40 - R\$ 550,79; VICTOR ARAMIZ CASAGRANDE / SIMONE QUADROS GUIDI - OAB/SC 0854 / OAB/SC 15.667 - R\$ 4.795,64; VILSON BUENO (01/11/2008) - - R\$ 2.905,18; VILSON LIBERLATO ORTOLAN (01/08/2008)

- CRC/SC 10.440 - R\$ 401,22; VILSON LIBERLATO ORTOLAN (01/09/2008) - CRC/SC 10.440 - R\$ 250,69; VILSON LIBERLATO ORTOLAN (01/05/2009) - CRC/SC 10.440 - R\$ 252,69; ZORAIA FELIPE (01/09/2008) - R\$ 14.765,82; ZULMIRA DA SILVA (01/09/2008) - R\$ 9.521,58. **TOTAL CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS: R\$ 770.107,40.**

CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL (NOME - CNPJ - VALOR): BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE - 92.816.560/0003-07 - R\$ 70.266,86. **TOTAL CLASSE II – CREDORES COM GARANTIA REAL: R\$ 70.266,86.**

CLASSE III – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (NOME – DATA DO CÁLCULO – VALOR): UNIÃO FEDERAL (22/06/2017) - R\$ 1.094.129,14; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 01892-2007-055-12-00-3 - 01/09/2008) - R\$ 98,20; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 02225-2007-055-12-00-8 - 01/09/2008) - R\$ 1.046,67; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 02221-2007-055-12-00-0 - 01/09/2008) - R\$ 50,79; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 02223-2007-055-12-00-9 - 01/09/2008) - R\$ 1.088,69; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 02216-2007-055-12-00-7 - 01/09/2008) - R\$ 1.779,15; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 02104-2007-055-12-00-6 - 01/09/2008) - R\$ 213,91; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 02215-2007-055-12-00-2 - 01/09/2008) - R\$ 101,55; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 00940-2007-055-12-00-6 - 01/09/2008) - R\$ 825,80; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 00853-2007-055-12-00-9 - 01/09/2008) - R\$ 730,28; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 00789-2007-055-12-00-6 - 01/09/2008) - R\$ 262,43; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 00906-2007-055-12-00-1 - 01/09/2008) - R\$ 242,65; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 02224-2007-055-12-00-3 - 01/09/2008) - R\$ 3.640,71; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 02226-2007-055-12-00-2 - 01/09/2008) - R\$ 1.188,99; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 02214-2007-055-12-00-8 - 01/09/2008) - R\$ 1.258,97; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 02227-2007-055-12-00-7 - 01/09/2008) - R\$ 482,58; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 02222-2007-055-12-00-4 - 01/09/2008) - R\$ 443,38; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 03684-2007-055-12-00-9 - 01/11/2008) - R\$ 87,37; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 00982-2004-003-12-00-5 - 01/11/2008) - R\$ 4.033,48; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 03583-2007-055-12-00-4 - 01/11/2008) - R\$ 1.350,03; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 03685-2007-055-12-00-3 - 01/12/2008) - R\$ 896,23; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 02539-2007-003-12-00-1 - 01/09/2008) - R\$ 893,95; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 01958-2007-055-12-00-5 - 01/12/2008) - R\$ 1.484,31; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 01891-2007-055-12-00-9 - 01/01/2009) - R\$ 154,13; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 02632-2007-003-12-00-6 - 01/08/2008) - R\$ 567,43; UNIÃO FEDERAL

(CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 01212-2007-003-12-00-2 - 01/08/2008) - R\$ 401,92; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 02147-2007-003-12-00-2 - 01/07/2008) - R\$ 179,20; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 03103-2007-003-12-00-0 - 01/08/2008) - R\$ 8.096,26; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 02069-2007-003-12-00-6 - 01/07/2008) - R\$ 2.068,90; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 02103-2007-003-12-00-2 - 01/08/2008) - R\$ 44,13; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 02218-2007-003-12-00-7 - 01/08/2008) - R\$ 1.467,94; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 02541-2007-003-12-00-0 - 01/08/2008) - R\$ 10.188,29; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 02213-2007-003-12-00-4 - 01/07/2008) - R\$ 152,19; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 02563-2007-003-12-00-0 - 01/09/2008) - R\$ 34,14; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 02633-2007-003-12-00-0 - 01/09/2008) - R\$ 397,27; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 02914-2007-003-12-00-3 - 01/07/2008) - R\$ 2.130,80; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 03434-2007-003-12-00-0 - 01/09/2008) - R\$ 297,16; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 02070-2007-003-12-00-0 - 01/08/2008) - R\$ 1.649,43; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 00984-2004-003-12-00-4 - 01/05/2009) - R\$ 3.052,33; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 02565-2007-003-12-00-0 - 01/04/2009) - R\$ 20.183,40; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 00650-2007-053-12-00-0 - 30/04/2009) - R\$ 224,35; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADOR - RT 00650-2007-053-12-00-0 - 30/04/2009) - R\$ 843,80; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 02540-2007-003-12-00-6 - 01/05/2009) - R\$ 10.409,90; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 01610-2007-003-12-00-9 - 01/05/2009) - R\$ 1.791,84; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 02219-2007-003-12-00-1 - 01/08/2008) - R\$ 50,20; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADOR - RT 02103-2007-003-12-00-2 - 01/06/2009) - R\$ 321,61; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 02537-2007-003-12-00-2 - 01/08/2008) - R\$ 1.691,66; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 02561-2007-003-12-00-1 - 01/07/2008) - R\$ 6.285,99; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 02538-2007-003-12-00-7 - 01/08/2009) - R\$ 608,27; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 02599-2004-003-12-00-1 - 01/09/2009) - R\$ 1.542,41; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 02068-2007-003-12-00-1 - 01/09/2009) - R\$ 2.882,54; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADOR - RT 02147-2007-003-12-00-2 - 31/07/2009) - R\$ 39,34; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADOR - RT 02633-2007-003-12-00-0 - 31/07/2009) - R\$ 87,34; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 01890-2007-055-12-00-4 - 01/09/2008) - R\$ 1.070,75; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS TERCEIROS - RT 01890-2007-055-12-00-4 - 30/08/2009) - R\$ 257,03; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 02914-2007-003-12-00-3 - 31/10/2009) - R\$ 459,60; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 01211-2007-003-12-00-8 - 30/11/2009) - R\$

6.678,86; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - DIFERENÇA - RT 01211-2007-003-12-00-8 - 30/11/2009) - R\$ 1.415,06; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - RT 00078-2009-003-12-00-4 - 01/07/2010) - R\$ 31,49; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADOR - RT 02552-2006-003-12-00-0 - 01/04/2009) - R\$ 2.424,82; UNIÃO FEDERAL (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS EMPREGADO - RT 02552-2006-003-12-00-0 - 01/04/2009) - R\$ 1.121,16; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01892-2007-055-12-00-3 - 01/09/2008) - R\$ 80,12; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 02225-2007-055-12-00-8 - 01/09/2008) - R\$ 200,69; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 02221-2007-055-12-00-0 - 01/09/2008) - R\$ 65,17; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 02223-2007-055-12-00-9 - 01/09/2008) - R\$ 281,71; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 02216-2007-055-12-00-7 - 01/09/2008) - R\$ 372,36; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 02104-2007-055-12-00-6 - 01/09/2008) - R\$ 69,87; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 02215-2007-055-12-00-2 - 01/09/2008) - R\$ 62,19; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 00940-2007-055-12-00-6 - 01/09/2008) - R\$ 219,67; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 00853-2007-055-12-00-9 - 01/09/2008) - R\$ 180,70; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 00789-2007-055-12-00-6 - 01/09/2008) - R\$ 126,79; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 00906-2007-055-12-00-1 - 01/09/2008) - R\$ 80,55; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 02224-2007-055-12-00-3 - 01/09/2008) - R\$ 246,73; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 03650-2007-055-12-00-4 - 01/09/2008) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 02226-2007-055-12-00-2 - 01/09/2008) - R\$ 137,76; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 02785-2007-055-12-00-2 - 01/09/2008) - R\$ 53,66; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 02214-2007-055-12-00-8 - 01/09/2008) - R\$ 328,81; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 02227-2007-055-12-00-7 - 01/09/2008) - R\$ 201,49; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 02222-2007-055-12-00-4 - 01/09/2008) - R\$ 128,50; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01890-2007-055-12-00-4 - 01/09/2008) - R\$ 251,80; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 03684-2007-055-12-00-9 - 01/11/2008) - R\$ 59,85; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 00982-2004-003-12-00-5 - 01/11/2008) - R\$ 349,43; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 03583-2007-055-12-00-4 - 01/11/2008) - R\$ 154,74; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 03685-2007-055-12-00-3 - 01/12/2008) - R\$ 45,36; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 02539-2007-003-12-00-1 - 01/09/2008) - R\$ 40,00; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01958-2007-055-12-00-5 - 01/12/2008) - R\$ 97,15; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01891-2007-055-12-00-9 - 01/01/2009) - R\$ 96,58; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 02632-2007-003-12-00-6 - 01/08/2008) - R\$ 142,25; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01212-2007-003-12-00-2 - 01/08/2008) - R\$ 47,61; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 02147-2007-003-12-00-2 - 01/07/2008) - R\$ 20,00; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 03103-2007-003-12-00-0 - 01/08/2008) - R\$ 526,81; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 02069-2007-003-12-00-6 - 01/07/2008) - R\$ 108,91; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 02103-2007-003-12-00-2 - 01/08/2008) - R\$ 44,13; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 02218-2007-003-12-00-7 - 01/08/2008) - R\$ 60,00; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 02541-2007-003-12-00-0 - 01/08/2008) - R\$

130,54; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 02213-2007-003-12-00-4 - 01/07/2008) - R\$ 20,00; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 02563-2007-003-12-00-0 - 01/09/2008) - R\$ 34,14; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 02633-2007-003-12-00-0 - 01/09/2008) - R\$ 230,83; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 04113-2007-003-12-00-2 - 30/12/2008) - R\$ 29,53; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 02914-2007-003-12-00-3 - 01/07/2008) - R\$ 774,11; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 03434-2007-003-12-00-0 - 01/09/2008) - R\$ 90,90; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 02070-2007-003-12-00-0 - 01/08/2008) - R\$ 285,11; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 00984-2004-003-12-00-4 - 01/05/2009) - R\$ 561,96; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 00984-2004-003-12-00-4 - 01/05/2009) - R\$ 11,88; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 02565-2007-003-12-00-0 - 01/04/2009) - R\$ 632,82; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS OF. DE JUSTIÇA - RT 00650-2007-053-12-00-0 - 30/04/2009) - R\$ 11,06; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS - RT 00650-2007-053-12-00-0 - 30/04/2009) - R\$ 55,35; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 00650-2007-053-12-00-0 - 30/04/2009) - R\$ 201,82; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 02540-2007-003-12-00-6 - 01/05/2009) - R\$ 463,45; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01610-2007-003-12-00-9 - 01/05/2009) - R\$ 252,01; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 02219-2007-003-12-00-1 - 01/08/2008) - R\$ 75,35; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 02103-2007-003-12-00-2 - 01/06/2009) - R\$ 55,35; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 02537-2007-003-12-00-2 - 01/08/2008) - R\$ 155,35; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 02561-2007-003-12-00-1 - 01/07/2008) - R\$ 832,37; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 02538-2007-003-12-00-7 - 01/08/2009) - R\$ 510,83; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 02599-2004-003-12-00-1 - 01/09/2009) - R\$ 714,62; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS EMOLUMENTOS - RT 02599-2004-003-12-00-1 - 01/09/2009) - R\$ 95,77; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 02068-2007-003-12-00-1 - 01/09/2009) - R\$ 94,13; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 02147-2007-003-12-00-2 - 31/07/2009) - R\$ 55,35; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 02633-2007-003-12-00-0 - 31/07/2009) - R\$ 55,35; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 02914-2007-003-12-00-3 - 31/10/2009) - R\$ 55,35; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01211-2007-003-12-00-8 - 30/11/2009) - R\$ 2.570,44; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - DIFERENÇA - RT 01211-2007-003-12-00-8 - 30/11/2009) - R\$ 99,61; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 02564-2007-003-12-00-5 - 01/05/2010) - R\$ 631,26; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 00231-2006-027-12-00-0 - 30/07/2010) - R\$ 25,11; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 00078-2009-003-12-00-4 - 01/07/2010) - R\$ 415,55; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 03871-2007-003-12-00-3 - 01/12/2010) - R\$ 612,83; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 01617-2008-003-12-00-1 - 01/02/2011) - R\$ 319,12; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS - RT 02552-2006-003-12-00-0 - 01/04/2009) - R\$ 266,78; **ESTADO DE SANTA CATARINA** (19/06/2017) - R\$ 25,68; **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** (19/06/2017) - 82.916.818/0001-13 - R\$ 110.499,41. **TOTAL CLASSE III – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS: R\$ 1.334.475,77.**

CLASSE IV – CREDORES COM PRIVILÉGIO ESPECIAL – MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ART. 83, IV, “d”) (NOME - CNPJ - VALOR): ADMOL COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA-EPP - 83.668.152/0001-94 - R\$ 432,00; ANEL MARCAS E PATENTES EIRELI-EPP - 04.806.259/0001-85 - R\$ 185,00; AUTO ELÉTRICA IÇARENSE LTDA-ME - 00.733.780/0001-89 - R\$ 17,16; AUTO POSTO AMBONI LTDA-EPP - 05.739.904/0001-57 - R\$ 1.379,44; CABILAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE ARAME LTDA-EPP - 56.051.741/0001-56 - R\$ 468,00; CANCELIER INFORMÁTICA LTDA-ME - 04.456.115/0001-46 - R\$ 145,00; CASA DA ESTAMPARIA COMÉRCIO DE MATERIAIS E PRODUTOS SERIGRÁFICOS LTDA-ME - 07.358.825/0002-02 - R\$ 159,00; CASA DO AUTOMÓVEL TINTAS E PEÇAS EIRELI-EPP - 02.035.755/0001-57 - R\$ 42,00; CODEMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA MINERAÇÃO E CERÂMICA LTDA-EPP - 83.812.487/0001-34 - R\$ 450,00; COMARQ COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA-ME - 80.668.429/0001-90 - R\$ 40,00; CONTASUL CONTABILIDADE LTDA-EPP - 80.961.352/0004-95 - R\$ 15.000,00; CORREMOL COMÉRCIO DE CORRENTES E MOLAS LTDA-ME - 03.317.909/0001-66 - R\$ 215,60; DELTA GRAFY COMÉRCIO DE PAPÉIS E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME - 03.422.617/0001-93 - R\$ 848,10; DENYKEM DO BRASIL PRODUTOS TÊXTEIS LTDA-EPP - 03.727.170/0002-41 - R\$ 1.523,20; DICRIL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA E HIGIENE LTDA-ME (DICRIL DISTRIBUIDORA) - 10.442.984/0001-14 - R\$ 221,90; EDITORA E GRÁFICA GM LTDA-ME - 04.530.594/0001-01 - R\$ 220,00; EJC & EJ R COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS-EPP - 75.355.115/0001-06 - R\$ 8.107,12; ENGETEQUI ENGENHARIA E TECNOLOGIA QUÍMICA LTDA-EPP - 81.560.435/0001-92 - R\$ 750,00; EQUIPAMENTOS MARIANO LTDA-ME - 62.297.163/0001-35 - R\$ 1.013,00; EXATA COMERCIAL LTDA-EPP (EXATA ENGENHARIA LTDA) - 85.113.082/0001-34 - R\$ 1.960,00; FARMÁCIA SANTA BÁRBARA LTDA-ME (DROGRARIA NANDI) - 76.557.412/0001-99 - R\$ 408,59; GALEGO LANCHES LTDA-ME - 01.098.663/0001-53 - R\$ 125,80; GRÁFICA E EDITORA CIDADE LTDA-ME - 81.541.971/0001-40 - R\$ 95,00; GRÁFICA E EDITORA COCAL LTDA-EPP - 03.742.263/0001-64 - R\$ 185,00; MADEIREIRA BASCHIROTTO LTDA-ME - 79.391.520/0001-22 - R\$ 150,89; MELLER E CIA LTDA-EPP - 83.650.226/0001-65 - R\$ 156,88; MULTICÓPIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - 97.463.327/0001-31 - R\$ 480,00; NADIR SANTOS DE OLIVEIRA-EPP (PLÁSTICO SANTO ANTONIO) - 94.170.339/0001-80 - R\$ 266,00; NATMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME - 95.859.211/0001-90 - R\$ 280,20; NEO SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP (SANGEL INFORMÁTICA LTDA) - 82.130.709/0001-76 - R\$ 2.439,90; PAULO ROBERTO DE BARROS JUNIOR-EPP (COMERCIAL PAFRAN PRATEXTIL) - 04.071.384/0001-94 - R\$ 10.707,25; QUEST COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA-ME - 04.575.918/0001-10 - R\$ 1.731,11; QUILAB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS LTDA-EPP - 85.364.339/0001-20 - R\$ 200,00; SAGITTA TRANSPORTES INTERMODAIS LTDA-ME - 03.749.978/0002-20 - R\$ 64,12; SUL POÇOS ARTESIANOS LTDA-ME - 85.372.522/0001-77 - R\$ 3.914,10; SUPERLAV LAVANDERIA LTDA-ME - 03.383.669/0001-06 - R\$ 182,00; TECNOCOSTURA LTDA-ME - 04.267.735/0001-37 - R\$ 242,60; TRASCASCÃO TRANSPORTES LTDA-ME - 02.056.987/0001-91 - R\$ 966,00; TS TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA-ME - 04.786.368/0001-88 - R\$ 539,50; YUKI ROLOS ADESIVOS LTDA-EPP - 71.525.869/0001-06 - R\$ 300,00; ZAFER ZANETTE COMÉRCIO DE FERROS LTDA-EPP - 82.841.974/0001-62 - R\$ 25,68; ZNC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA-EPP -

08.432.868/0001-72 - R\$ 11.083,18. **TOTAL CLASSE IV – CREDORES COM PRIVILÉGIO ESPECIAL – MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ART. 83, IV, “d”): R\$ 67.720,32.**

CLASSE VI – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – FINANCEIROS (NOME - CNPJ - VALOR): BANCO ACICRED S/A - R\$ 8.217,50; ALIANÇA FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA - 00.366.685/0001-94 - R\$ 52.421,00; BANCO DO BRASIL S/A - 00.000.000/0001-91 - R\$ 45.175,05; BANCO SANTANDER BRASIL S/A - 90.400.888/0001-42 - R\$ 52.168,48; FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS AMERICA MULTICARTEIRA (FIDC) - 07.964.366/0001-20 - R\$ 48.987,41. **TOTAL CLASSE VI – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – FINANCEIROS: R\$ 206.969,44.**

CLASSE VI – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – FORNECEDORES (NOME - CNPJ - VALOR): A. SILVA FERRAGENS LTDA - 02.492.310/0001-04 - R\$ 156,52; ACIC ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE CRICIÚMA - 83.663.203/0001-95 - R\$ 236,00; AAMET MEDICINA DO TRABALHO LTDA - 01.289.468/0001-00 - R\$ 2.790,00; ALDOPLAST (IMBEAL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA) - 04.805.368/0001-88 - R\$ 1.215,00; ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE LAVANDERIA - 49.751.787/0001-12 - R\$ 518,00; CASAN COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUA E SANEAMENTO - 82.508.433/0001-17 - R\$ 22.738,20; CELESC CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA - 83.878.892/0001-55 - R\$ 23.156,51; CELESC CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA (PARCELAMENTO DA FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA) - 83.878.892/0001-55 - R\$ 20.159,45; CINEXPAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARGILA EXPANDIDA LTDA - 04.022.404/0001-37 - R\$ 1.390,00; COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL - 28.196.889/0001-43 - R\$ 75,14; CORREIOS LAPAGESSE SERVIÇOS POSTAIS - R\$ 73,70; CORSUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DO SUL LTDA - 85.179.240/0001-58 - R\$ 232,70; ELIEL MARTINS (FORNECEDOR DE LENHA) - R\$ 8.043,85; EMPRESA SANTO ANTONIO DA GUARDA LTDA - 86.431.749/0001-09 - R\$ 20,00; EPICON LTDA - R\$ 348,42; EQUIFAX DI BRASIL LTDA - 02.577.445/0001-64 - R\$ 615,27; EXPRESSO ESTRELA CATARINENSE LTDA (HESS) - 00.535.371/0001-78 - R\$ 213,99; FORMIQUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - 52.128.535/0002-27 - R\$ 856,75; FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA - 83.661.074/0001-04 - R\$ 273,50; GUIA FÁCIL LISTAS TELEFÔNICAS - R\$ 938,25; H. BREMER & FILHOS LTDA - 85.783.272/0001-68 - R\$ 725,63; IRAY COMÉRCIO DE ROLAMENTOS LTDA - 82.557.125/0001-81 - R\$ 768,88; JN TORNEARIA E SOLDA - R\$ 159,12; JORNAL DA MANHÃ (01/09/2008) - R\$ 70,58; JORNAL DA MANHÃ (01/09/2008) - R\$ 70,58; JORNAL DA MANHÃ (01/11/2008) - R\$ 30,00; KALYKIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - 01.415.865/0001-81 - R\$ 743,09; LISTA TELEFÔNICA - R\$ 118,00; LITORÂNEAGÁS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA - 01.091.241/0001-56 - R\$ 1.514,00; LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - 00.200.174/0001-06 - R\$ 12.552,32; LUIZ NASPOLINI (FORNECEDOR DE LENHA) - R\$ 2.589,44; MILIOLI COMÉRCIO DE GÁS LTDA - 01.171.705/0001-34 - R\$ 3.674,00; OI S/A (TELESC BRASIL TELECOM S/A) - 76.535.764/0001-43 - R\$ 20.075,51; PEREIRA GIONÉDIS ADVOGADOS - 81.908.543/0001-03 - R\$ 545,45; PRESTO COMÉRCIO LTDA - 04.459.740/0001-41 - R\$ 2.430,03; QUIMISA S/A - 43.683.069/0001-70 - R\$ 427,35; QUIMISUL S/A - R\$ 175,00; REFISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - 04.786.838/0001-03 - R\$ 2.046,50; RETABRASIL FOMENTO MERCANTIL LTDA - 03.441.927/0001-55 - R\$

30.706,08; ROCRIL ROLAMENTOS CRICIÚMA LTDA - 85.296.762/0001-30 - R\$ 667,70; SIEBERT QUÍMICA LTDA - 00.537.420/0001-01 - R\$ 47.956,38; SIMECOL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - 78.650.330/0001-10 - R\$ 422,84; SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS - 83.664.664/0001-82 - R\$ 52,17; TAMOIOS KOLORO EDITORA GRÁFICA LTDA - 17.175.993/0001-35 - R\$ 281,67; TERRA NETWORKS BRASIL S/A - 91.088.328/0001-67 - R\$ 219,80; TEXPAL QUÍMICA LTDA - 43.752.260/0001-26 - R\$ 3.243,00; TIMACO TIJOLOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - 83.669.614/0001-98 - R\$ 13.534,98; TIMING INFORMÁTICA LTDA - R\$ 3.198,48; TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA - 00.214.121/0004-89 - R\$ 1.711,56; TRANSPORTES RÁPIDO OUROSUL LTDA - 03.566.842/0001-01 - R\$ 3.237,85; UNIMED CRICIÚMA COOPERATIVA TRABALHO MÉDICO REGIÃO CARBONÍFERA - 82.996.703/0001-86 - R\$ 4.852,24; UNIODONTO - 02.785.337/0001-87 - R\$ 91,20; UNITS BRASIL COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - 73.848.046/0001-39 - R\$ 1.280,40. **TOTAL CLASSE VI – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – FORNECEDORES: R\$ 244.223,08.**

Por fim, faz saber que, por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s) e demais interessado(s), fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado.

Criciúma (SC), 11 de junho de 2018.

GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA
Agenor Daufenbach Júnior
Adm. Judicial CRA/SC 6410 – OAB/SC 32.401